



Termo Aditivo Nº 431/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000101704-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Juiz de Direito ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, e de outro lado a empresa GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.669.479/0001-17, Inscrição Estadual nº 10.960.824-0, estabelecida na Avenida Joventino Rodrigues, SN, Lote 2C Sala 01, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO CEP: 72.803-010, Telefone para contato: (77) 8164-4848, site/e-mail: grankai.comercio.ltda@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sra. NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000101704-3, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 95/2023, com a devida atualização dos valores, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 56/2023 (SEI Nº 23.0.000062216-8).

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 22/11/2024, e por termo final o dia 22/11/2025.

## 3. DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Os valores registrados serão reajustados com base no IPCA-IBGE.

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação.

ARP Nº 95/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
05	Veículo de Serviço tipo motocicleta: Marca: HONDA, Modelo: HONDA BROS 160 23/23 OU SUPERIOR - NXR 160 Bros ESDD	Und	10	R\$ 25.314,77

## 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto

## 5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

## 6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 30/10/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6105231** e o código CRC **7A86644E**.



**Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí**

Certifico que o(a) Termo Aditivo 431 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9937 em 01/11/2024, na seção SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, página 32, e publicado(a) em 04/11/2024.

Acesso ao documento: [Diário 9937](#)